



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 258/2016, de 14 de julho de 2016

Processo: 23000.053387/2010-82

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, Decreto n.º 5825/2006, publicado no DOU de 29/07/2006, e Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	WENDER TEIXEIRA GUIDINE
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1672174
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Tecnologia da Informação
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Janeiro/2015 a Julho/2016
Situação Atual:	D IV – 5
Situação Proposta:	D IV – 6
Vigência:	10/07/2016


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral
Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013